

EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Prezado fornecedor, o Município de São Mateus do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP (se houver) e Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do site: www.bll.org.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos, edital e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de São Mateus do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Processo Administrativo nº 63/2025, disponível em: <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar – ETP (se houver), que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!

EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Processo Protocolo Geral nº 7293/2025

Processo Administrativo nº 63/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Aquisição de veículos.

1.2. Apresentação da proposta e da documentação de habilitação:

1.2.1. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.bll.org.br.

1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.3. Data do certame e horário de início da sessão: 18 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

1.4. Poderá solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br até o dia: 15 de setembro de 2025 às 00:00 horas.

1.5. Valor estimado total da contratação: R\$ 1.434.596,34

1.6. Rito da seleção: Pregão

1.7. Forma da seleção: [eletrônica](#)

1.8. Local do certame: www.bll.org.br

1.9. Critério de julgamento: [Menor preço](#)

1.10. Modo de disputa: [Fechado e aberto na forma eletrônica](#)

1.10.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.11. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)

1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Não

1.13. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de São Mateus do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Não

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de São Mateus do Sul;

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.8. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

5.1.2. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

5.3 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Onde estamos: Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, CEP: 83900-000, São Mateus do Sul/PR.

7.9. Quem são os responsáveis pelo certame: Pregoeira: Fernanda Aline Colaço Soares e membros da equipe: Carolina Von Linsingen D'Elboux Toppel, Fernanda Malikoski Liz e Josiane Leal Griten.

7.10. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 842/2023.

7.11. São Mateus do Sul - PR, 04 de setembro de 2025.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de veículos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UND.	QTD.
1	Ambulância tipo B - Veículo tipo Furgão adaptada para ambulância tipo B de suporte básico - Ano de fabricação e modelo não inferior a 2024; 0 (zero) km) admitindo-se até 300 km (cento e cinquenta quilômetros) rodados; 3 lugares na cabine: 1 condutor e 2 passageiros; cor branca; altura total mínima 2.200 mm; Comprimento total mínimo 5.300 mm; Teto alto; Potência Mínima 126 CV, Combustível: Diesel; Cambio: Manual ou automático de seis marchas; Freio a Disco com sistema ABS; Direção Hidráulica ou Elétrica; Possuir Air-Bag; Central multimídia; Com 3 portas laterais sendo uma destas a porta da lateral direita deslizante ou corrediça e portas traseiras duplas com abertura de 180º; Travas elétricas; Vidros elétricos; Tanque de combustível: mínimo de 60 litros; Rodas em aço; Pneu aro 16; Ar condicionado na cabine e parte traseira; Sinal luminoso rotativo em barra Linear de Leds na parte exterior superior, mínimo de 1.000 mm; Luz de advertência na parte superior traseira; Sirene Eletrônica de no mínimo 03 tons; Sirene de ré; Faróis de Neblina. SALÃO DE ATENDIMENTO – Isolamento termoacústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em Fibra de Vidro cor branco, com portas de correr em acrílico e Armário para fixação do cilindro de oxigênio; Banco com sistema de rotação, para médico com cinto de segurança. Banco baú para no mínimo duas pessoas, com cintos de segurança individuais, estofamentos de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. Maca articulada retrátil de 1,90m de alumínio, com colchonete e cintos de segurança. Lanternas sequenciais de LEDs; Luminárias internas de LEDs com 02 intensidades de luz; 3 Tomadas do tipo 110 volts; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Painel de três saídas (para Fluxômetros, Micronebulizador, Aspirador, Válvula Reguladora, Conjunto de umidificação); Suporte para o cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Vidro fixo e com película opaca ou fosca nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película	UND	1



	opaca ou fosca na porta lateral; A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura corrediça de uma janela interna; Apoio de mão em alumínio fixado no teto; Acabamentos em e vedação de todos os cantos existentes; Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Piso antiderrapante em fibra de vidro; Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização.		
2	Veículo Utilitário - Veículo do tipo pick-up, 0 km (zero quilômetro) admitindo-se até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) rodados; cor: Branco; Ano de fabricação e modelo não inferior a 2024; Cabine dupla; Mínimo 4 portas e com capacidade mínima para 5 ocupantes; airbags duplos frontais; Combustível gasolina/flex ou diesel; Potência do motor igual ou superior a 100 CV (gasolina, álcool ou diesel); Tração 4x2 ou superior; Transmissão automática ou manual de no mínimo 5 marchas; Possuir compartimento de carga (caçamba); Compartimento de carga com capacidade de no mínimo 700L; Distância entre os eixos deverá ser de, no mínimo, 2.700 mm; Altura de, no mínimo, 1.600 mm; O veículo deverá ser dotado de direção assistida (hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica); Faróis de neblina; Sistema de ar condicionado de fábrica; Travas elétricas em todas as portas de fábrica; Vidros com acionamento elétrico de fábrica; Rodas com aro de no mínimo 15"; Kit multimídia; Sensor e câmera de ré; Deverá vir com jogo de tapetes. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização.	UND	1
3	Ônibus rodoviário - 0 (zero) quilômetro, admitindo até 600 quilômetros rodados para fins de montagem e entrega; Cor branco; Ano de fabricação e modelo não inferior a 2024; Motor dianteiro de 6 cilindros; Tração 4x2; Potência mínima de 200 CV; Combustível: Diesel; Transmissão de 6 (seis) marchas; Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; Sirene de ré; Sistema de multimídia; Tacógrafo; Capacidade mínima de carga: 15.000 kg; Carroceria tipo rodoviária tendo dimensões mínimas: 13.000 mm de comprimento, 2.600mm de largura e 1.800mm de altura no piso interno; Capacidade mínima de tanque de combustível de 280L, e do tanque de Arla de 20L; Pneu aro 22,5"; Faróis de neblina; Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização. Especificações internas: Capacidade mínima de 41 passageiros sentados mais 1 (um) o motorista; Poltronas com estofado de espuma e revestimento em tecido, reclináveis, com cinto de segurança, e apoio para os braços; Corredor com piso antiderrapante; Luminárias de teto; Bagageiros/porta pacote na parte superior das duas extremidades; Cortinas em todas as janelas; Sistema de ar-condicionado de teto para passageiros e ar condicionado para cabine do motorista; Poltrona do motorista com regulagem e cinto três pontas. Saídas de emergências no teto e nas laterais; Parede divisória entre cabine do motorista e passageiros com acesso através de uma porta; Uma porta de saída na lateral direita, com escadas com piso antiderrapante. Sanefa quebra sol nos para-brisas frontais.	UND	1

2.2. Prazo para início da execução do objeto: 1 (um) dia a contar da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: 180 (cento e oitenta) dias a contar entrega do empenho e solicitação de fornecimento.

2.4. Local de entrega ou execução: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Pedro Effco, 1833 – Vila Prohmann, São Mateus do Sul/PR.

2.5. Garantia exigida do objeto: Dar plena garantia sobre a qualidade dos veículos adquiridos por 12 (doze) meses ou 100.000 km rodados.

Fica de responsabilidade da contratada intermediar junto ao fabricante a substituição dos aparelhos, equipamentos e peças, durante o período de garantia, caso apresentem defeitos técnicos de fabricação num prazo de até 15 (quinze) dias, caso o prazo se estenda, deverá ser previamente informado pela contratada.

2.6. Condições de assistência técnica: A prestação do serviço de assistência técnica deverá ocorrer em um estabelecimento localizado em um raio de, no máximo, 200 quilômetros de distância do município de São Mateus do Sul-PR.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE



Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor estimado		Benefício para MPE
				Unitário	Total	



1	Ambulância tipo B - Veículo tipo Furgão adaptada para ambulância tipo B de suporte básico - Ano de fabricação e modelo não inferior a 2024; 0 (zero km) admitindo-se até 300 km (cento e cinquenta quilômetros) rodados; 3 lugares na cabine: 1 condutor e 2 passageiros; cor branca; altura total mínima 2.200 mm; Comprimento total mínimo 5.300 mm; Teto alto; Potência Mínima 126 CV, Combustível: Diesel; Cambio: Manual ou automático de seis marchas; Freio a Disco com sistema ABS; Direção Hidráulica ou Elétrica; Possuir Air-Bag; Central multimídia; Com 3 portas laterais sendo uma destas a porta da lateral direita deslizante ou corrediça e portas traseiras duplas com abertura de 180°; Travas elétricas; Vidros elétricos; Tanque de combustível: mínimo de 60 litros; Rodas em aço; Pneu aro 16; Ar condicionado na cabine e parte traseira; Sinal luminoso rotativo em barra Linear de Leds na parte exterior superior, mínimo de 1.000 mm; Luz de advertência na parte superior traseira; Sirene Eletrônica de no mínimo 03 tons; Sirene de ré; Faróis de Neblina. SALÃO DE ATENDIMENTO – Isolamento termoacústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em Fibra de Vidro cor branco, com portas de correr em acrílico e Armário para fixação do cilindro de oxigênio; Banco com sistema de rotação, para médico com cinto de segurança. Banco baú	Und.	1	R\$ 330.600,00	R\$ 330.600,00	Geral
---	--	------	---	-------------------	-------------------	-------



para no mínimo duas pessoas, com cintos de segurança individuais, estofamentos de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. Maca articulada retrátil de 1,90m de alumínio, com colchonete e cintos de segurança. Lanternas sequenciais de LEDs; Luminárias internas de LEDs com 02 intensidades de luz; 3 Tomadas do tipo 110 volts; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Painel de três saídas (para Fluxômetros, Micronebulizador, Aspirador, Válvula Reguladora, Conjunto de umidificação); Suporte para o cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Vidro fixo e com película opaca ou fosca nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película opaca ou fosca na porta lateral; A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura corrediça de uma janela interna; Apoio de mão em alumínio fixado no teto; Acabamentos em e vedação de todos os cantos existentes; Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Piso antiderrapante em fibra de vidro; Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização.					
---	--	--	--	--	--



2	Veículo Utilitário - Veículo do tipo pick-up, 0 km (zero quilômetro) admitindo-se até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) rodados; cor: Branco; Ano de fabricação e modelo não inferior a 2024; Cabine dupla; Mínimo 4 portas e com capacidade mínima para 5 ocupantes; airbags duplos frontais; Combustível gasolina/flex ou diesel; Potência do motor igual ou superior a 100 CV (gasolina, álcool ou diesel); Tração 4x2 ou superior; Transmissão automática ou manual de no mínimo 5 marchas; Possuir compartimento de carga (caçamba); Compartimento de carga com capacidade de no mínimo 700L; Distância entre os eixos deverá ser de, no mínimo, 2.700 mm; Altura de, no mínimo, 1.600 mm; O veículo deverá ser dotado de direção assistida (hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica); Faróis de neblina; Sistema de ar condicionado de fábrica; Travas elétricas em todas as portas de fábrica; Vidros com acionamento elétrico de fábrica; Rodas com aro de no mínimo 15"; Kit multimídia; Sensor e câmera de ré; Deverá vir com jogo de tapetes. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triangulo de sinalização.	Und.	1	R\$ 133.329,67	R\$ 133.329,67	Geral
---	---	------	---	-------------------	-------------------	-------



3	Ônibus rodoviário - 0 (zero) quilômetro, admitindo até 600 quilômetros rodados para fins de montagem e entrega; Cor branco; Ano de fabricação e modelo não inferior a 2024; Motor dianteiro de 6 cilindros; Tração 4x2; Potência mínima de 200 CV; Combustível: Diesel; Transmissão de 6 (seis) marchas; Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; Sirene de ré; Sistema de multimídia; Tacógrafo; Capacidade mínima de carga: 15.000 kg; Carroceria tipo rodoviária tendo dimensões mínimas: 13.000 mm de comprimento, 2.600mm de largura e 1.800mm de altura no piso interno; Capacidade mínima de tanque de combustível de 280L, e do tanque de Arla de 20L; Pneu aro 22,5"; Faróis de neblina; Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triangulo de sinalização. Especificações internas: Capacidade mínima de 41 passageiros sentados mais 1 (um) o motorista; Poltronas com estofado de espuma e revestimento em tecido, reclináveis, com cinto de segurança, e apoio para os braços; Corredor com piso antiderrapante; Luminárias de teto; Bagageiros/porta pacote na parte superior das duas extremidades; Cortinas em todas as janelas; Sistema de ar-condicionado de teto para passageiros e ar condicionado para cabine do motorista; Poltrona do motorista com regulagem e cinto três pontas. Saídas de emergências no teto e nas laterais; Parede divisória entre cabine do motorista e passageiros com acesso	Und.	1	R\$ 970.666,67	R\$ 970.666,67	Geral
---	--	------	---	-------------------	-------------------	-------



	através de uma porta; Uma porta de saída na lateral direita, com escadas com piso antiderrapante. Sanefa quebra sol nos para-brisas frontais.					
Valor estimado total da licitação					R\$ 1.434.596,34	

"Geral": Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

EDITAL DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ASSINANTE DO CONTRATO/ATA, PREPOSTO

Responsável pela proposta assinante do Contrato/Ata:

Nome:

CPF:

E-mail:

Dados do preposto:

Nome:

E-mail: ...

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

☐ declaramos que NÃO

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
Preço total geral						

Valor total geral por extenso:



4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor

Nome do Responsável

(assinatura eletrônica qualificada com uso do certificado digital do responsável)